

**ATA Nº 012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
REALIZADA DIA 31/05/2010**

Às Oito Horas do dia Trinta e Um de Maio do ano de dois mil e Dez na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Regina Pizolli da Silva - Presidente, Luiz Carlos Diefenthaler - Membro e Natalino Ribas - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente ao **Projeto de Lei nº 210/2010 que em Sumula AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PRORROGAR O PRAZO PARA ISENÇÃO DAS MULTAS E CONCESSÃO DE DESCONTOS NOS JUROS DE MORA DOS CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTRAM INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após análise e discussão foi decidido emitido parecer favorável, ao referido projeto de Lei. Não havendo mais matérias para ser analisada, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 31 de Maio de 2010.